

EDITAL PARA INSCRIÇÕES DE NOVOS CANTORES 2026

O Movimento Coral da FURG, integrante do Núcleo de Extensão em Música da FURG (PROEXC/DAC/NEMus), torna pública a abertura de inscrições para seleção de cantores. Este edital é direcionado para qualquer pessoa interessada nas práticas de canto coral e que esteja disposta a desenvolver atividades artístico-musicais em grupo.

1 DO MOVIMENTO CORAL DA FURG

O Movimento Coral da FURG é um programa permanente cujo principal objetivo é o desenvolvimento da música coral, oportunizando às comunidades universitária e externa a vivência da expressão artístico-musical através do canto coral.

1.1 Por ser um grupo artístico-musical, o Coral realiza ensaios regulares (que incluem atividades formativas e estudo de repertório) e apresentações públicas. Essas atividades são obrigatórias a todos os integrantes..

1.2 As atividades regulares possuem metodologia organizada em três momentos: ensaio geral, ensaio de naípe e estudo individual.

1.2.1 Os ensaios gerais ocorrem no Campus Carreiros da FURG, na Sala de Ensaios do Núcleo de Extensão em Música - NEMus (conhecido como Prédio da Música), entre o Restaurante Universitário 1 (RU1, RU Lago) e o Centro de Convivência (CC) (mapa e localização no item 7.7 deste edital).

1.2.2 Os ensaios de naípe são caracterizados por uma prática conjunta entre os cantores de uma determinada voz, isto é, soprano, contralto, tenor ou baixo, e podem ocorrer semanalmente ou eventualmente, conforme a especificidade e necessidade do trabalho de cada grupo, sendo agendados conforme a disponibilidade dos integrantes. Estes ensaios também ocorrem no NEMus.

1.2.3 Os estudos individuais são realizados assincronamente, com a disponibilização de partituras, vídeos e áudios para estudo.

1.2.4 Eventualmente, podem ser realizados ensaios extras a partir da necessidade do trabalho, que são combinados conforme a disponibilidade dos integrantes.

1.3 CORAL DA FURG

É o grupo artístico que deu origem ao Movimento Coral da FURG, com 47 anos de funcionamento. Tem um quadro de cantores qualificados que se renova a cada ano e realiza apresentações, concertos e espetáculos dentro e fora da FURG. É voltado ao desenvolvimento da música coral, oportunizando a expressão artística e a prática coletiva de música pelos integrantes. O Coral da FURG admite integrantes das comunidades acadêmica e externa.

1.3.1 Os ensaios gerais estruturam-se da seguinte forma:

- Aquecimento corporal e vocal;
- Estudo de percepção musical e técnicas vocais;

- Estudo de repertório;
- Dinâmicas de entrosamento e preparação performática.

1.3.2 Os ensaios do Coral ocorrem às **segundas e quartas-feiras**, das 19h às 22h; sendo obrigatória a participação nos dois ensaios semanais.

2 DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de **19 a 30 de março de 2026**, através do Sistema de Inscrições (SINSC) da FURG, acessando o link <https://sinsc.furg.br/detalheseventos/3118>.

2.1 Será permitida apenas uma inscrição por CPF/passaporte.

2.2 Os candidatos serão avaliados através de uma audição. Cada candidato escolhe, no momento da inscrição, uma das datas disponíveis para realizar sua audição e deve comparecer no dia e horário selecionado ao Núcleo de Extensão em Música.

2.3 Requisitos obrigatórios para inscrição:

- Ser maior de 16 anos;
- Possuir CPF ou passaporte;
- Possuir disponibilidade de horário para participar dos grupos.

Observação: os candidatos **não precisam** ter vínculo com a FURG nem experiência ou conhecimento musical.

3 DAS VAGAS

As vagas são divididas conforme a classificação vocal (naípe) do candidato e a disponibilidade total de cada grupo. Os candidatos não precisam saber sua classificação vocal para fazer a inscrição, pois esta será realizada pela comissão avaliadora durante a audição.

3.1 Serão ofertadas **14** vagas, sendo elas:

- Baixos: **6** vagas.
- Tenor: **4** vagas.
- Contralto: **2** vagas.
- Soprano: **2** vagas.

3.2 Poderá ser admitida quantidade maior ou menor de cantores que o previsto, desde que o equilíbrio entre os naipes dentro de cada grupo seja preservado.

4 DAS AUDIÇÕES

4.1 As audições ocorrerão presencialmente no Núcleo de Extensão em Música (NEMus), Campus Carreiros (mapa e localização no item **7.7** deste edital).

4.2 Os inscritos deverão comparecer no dia e horário escolhidos no momento da inscrição, portando documento de identificação. Os candidatos deverão chegar com 10 minutos de antecedência e confirmar sua presença antes de entrar na sala de audição.

4.3 As audições podem durar de uma a duas horas, dependendo da quantidade de inscritos, pois serão realizadas atividades em grupo e individuais.

4.4 As audições serão realizadas em grupos de, no máximo, **25** candidatos por horário.

4.5 Os candidatos serão avaliados em três aspectos: classificação vocal, percepção rítmica e melódica e dinâmica de canto em grupo. **Não** é necessária preparação de repertório anterior.

4.6 No âmbito deste edital, *classificação vocal* é uma avaliação realizada pela comissão avaliadora, considerando a extensão e o timbre vocal apresentado pelo candidato, independentemente de conhecimento ou beleza de voz. A partir dela, os cantores são divididos em naipes (grupos de vozes).

5 DOS CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS PARA SELEÇÃO

Os candidatos serão classificados conforme o desempenho na avaliação descrita no item **4.5** e no limite de vagas disposto no item **3** deste edital.

6 DO CRONOGRAMA

Inscrições	De 19 a 30/03, no SINSC; https://sinsc.furg.br/detalheseventos/3118
Audições	De 31/03 a 02/04, às 19h, no Núcleo de Extensão em Música (NEMus);
Resultados	Divulgados até dia 10/04, via e-mail e WhatsApp;
Integração com o grupo	A partir do dia 13/04.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O Movimento Coral da FURG é um programa voltado a apresentações artístico-musicais. Os exercícios de técnica vocal e a interação com os integrantes fazem parte das práticas de canto coral, as quais **não se configuram como aula de canto, musicoterapia nem atividade de lazer**.

7.2 O formulário padrão utilizado pela FURG inclui uma parte para o conhecimento de sua comunidade. Nesse sentido, algumas perguntas serão feitas, como religião e sexualidade. Esses itens são apenas informativos, tratados com sigilo e não se constituem como critérios de avaliação.

7.3 O item **“Nome social”** é voltado para a população **trans/travesti/transgênero**; deixe em branco se você não faz parte destes grupos. Esse item não é destinado para apelidos ou outras possibilidades.

7.4 Os resultados da seleção serão divulgados por e-mail e/ou WhatsApp, informados na inscrição. Os selecionados deverão comparecer ao primeiro ensaio, conforme o cronograma e a comunicação recebida. O não comparecimento sem justificativa será entendida como desistência do selecionado.

7.5 Como o Movimento Coral da FURG trabalha com recortes de sons e imagens para fins educacionais e de divulgação, faz-se necessária a assinatura da Declaração de Uso de Imagem pelo candidato. **Tal documento será disponibilizado no momento das audições.**

7.6 Dúvidas ou esclarecimentos podem ser solicitados através do e-mail movimentocoral@furg.br com o assunto “Inscrições 2026”.

7.7 Mapas e localizações:

- Link do mapa do Campus Carreiros:
[https://www.furg.br/arquivos/Informes_da_Reitoria/2023/2023-01-30 - Mapa_FURG.pdf](https://www.furg.br/arquivos/Informes_da_Reitoria/2023/2023-01-30_-_Mapa_FURG.pdf)
- Núcleo de Extensão em Música (NEMus): número 49 no mapa acima ou <https://maps.app.goo.gl/SxLvE5F7rvioPvaF9>

Rio Grande, 18 de março de 2026.

Silvia Helena de Souza Zanatta
Coordenadora e regente do Movimento Coral da FURG